

**CONSELHO REGIONAL DE NUTRIÇÃO 3ª REGIÃO**

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1461, São Paulo/SP, CEP 01452-002

Telefone: - <http://www.crn3.org.br/> - E-mail: crn3@crn3.org.br**REQUISIÇÃO DE COMPRAS / CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS**

Processo nº 003343.000115/2025-78

Interessado: Delegacia de Campo Grande

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE

1.1 Nome Completo	1.2 CPF nº
Suelen Aparecida de Camargo Silva	368.248.318-75
1.3 Unidade	1.4 Cargo / Função
Sede - São Paulo	Coordenadora de Fiscalização

2. ESTAMOS SOLICITANDO A V.S.ª AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DO(S) BEM (NS) / SERVIÇO(S):

Contratação de empresa especializada para realizar o serviço de pintura das paredes da Delegacia de Campo Grande (Rua Alagoas, 396 - 8º andar - sala 802 - Edifício Atrium Corporate - Jardim dos Estados - Campo Grande/MS - CEP 79020-120).

3. JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO

A presente solicitação visa atender à necessidade de manutenção e conservação das instalações da Delegacia de Campo Grande do Conselho Regional de Nutrição da 3ª Região (CRN-3). A pintura do ambiente é fundamental para garantir melhores condições de trabalho aos empregados, bem como proporcionar um espaço agradável e acolhedor para os profissionais e visitantes que frequentam a unidade.

Atualmente, as paredes apresentam desgaste visível, descascamento, manchas e perda da vivacidade das cores, o que compromete não apenas a estética do local, mas também a sensação de cuidado e organização transmitida pela instituição. A renovação da pintura contribuirá para reforçar a imagem institucional do CRN-3, alinhando-se aos padrões de qualidade e zelo que o conselho busca oferecer.

Além disso, ambientes bem conservados impactam positivamente na motivação da equipe, favorecendo a produtividade e o bem-estar no ambiente de trabalho. Por todos esses motivos, consideramos pertinente e necessária a aprovação da presente solicitação.



Documento assinado eletronicamente por **Suelen Aparecida de Camargo Silva, Coordenador(a) de Fiscalização**, em 18/07/2025, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §2º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.cfn.org.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.cfn.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.cfn.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2078440** e o código CRC **F02FBEF6**.